



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM

EXTRATO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 02/2017

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Praça Barão de Maruim, nº35, destinado a atender as necessidades de acomodação da Procuradoria Municipal de Maruim.

CONTRATADO: MANOEL DANTAS DE SOUZA.

VALOR R\$ 1.549,49 (Um mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) mensal, perfazendo um valor total de R\$ 18.593,88 (dezoito mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

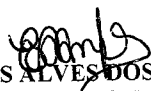
UO- Procuradoria Geral do Município.
Ação- Manutenção da Procuradoria Geral do Município.
Cl. Econômica: 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
– locação de imóveis
Fonte de Recursos: 0100.000 – Tesouro

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artigo 24, X da Lei nº. 8.666/93 da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 02 de Janeiro de 2017.

Maruim (Se), 02 de Janeiro de 2017.


ELENILDES ALVES DOS ANJOS
Presidente da CPE